

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0029/2026, de 13 de Fevereiro de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2009.2043	MANTER ATIVIDADE TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T...	1.700,00
	TOTAL	1.700,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.700,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 13 de Fevereiro de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)